

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE OUVIDORIA CONFORME LEI MUNICIPAL NR.
1.558/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2024, conforme determinam os artigos 15 e 16 da lei municipal nr. 1.558/2019 de 25 de junho de 2019, vimos informar que durante a data de 25 de junho de 2023 até a presente data não houveram manifestações recebidas por este setor de ouvidoria municipal. Tal relatório será encaminhado ao senhor prefeito municipal e será publicado e disponibilizado na página oficial do poder Executivo na internet.

SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 31 DE MAIO DE 2024.

JOELTON FIORENTIN

OUVIDOR MUNICIPAL

EXMO SR.

JOVANI BOZETTI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO HERVAL - RS